



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense– *Campus* Videira

---

Ofício nº 003/2020– DG/IFC – *Campus* Videira

Videira, 31 de janeiro de 2020.

Ao Senhor

**Adriano Vitalino dos Santos**

Juiz Federal

Assunto: Resposta ao Despacho/decisão Mandado de Segurança Nº 5003016-56.2019.4.04.7211/SC.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que Direção-Geral do IFC Campus Videira está ciente do Despacho/Decisão do Mandado de Segurança Nº 5003016-56.2019.4.04.7211/SC.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para qualquer dúvida ou maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Jaquiel Salvi Fernandes  
Diretor-Geral IFC Campus Videira  
Portaria nº 111/2020-DOU de 29/01/2020